ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 048/96

Ilmo. Sr.
Vereador HELLY LUIZ PARENTI
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 048/96 | Data 24 / 05 / 1996
PRESIDENTE

Prezado Senhor:

O Vereador que a este subscreve, atendidos os trâmites Regimentais, ouvido e aprovado pelos Nobres Pares, solicita envio de expediente ao Sr. Prefeito Municipal, e que este determine ao Setor Competente da Municipalidade, providências no que se refere:

"Revisão na Iluminação da Rua Senador Teotônio Brandão Vilella no Bairro Tres Vendas."

J U S T I F I C A T I V A

Tal requerimento justifica-se em razão de que este Vereador foi procurado pelos moradores da referida artéria, onde os mesmos nos colocaram o problema que enfrentam com a falta de iluminação. Fomos até o local ora citado, e constatamos que realmente é necessária e procedente a reivindicação supra citada.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 1996.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 / JUNHO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador Líder da Bancada do PFL